



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRAE

EDITAL 016/2026

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE DESPORTOS COLETIVOS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Departamento de Desportos Coletivos da Universidade Federal de Santa Maria, sob a coordenação do Professor Cesar Alcides Geller, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, Educação Física Licenciatura da UFSM para Bolsa PRAE-BAE, conforme Resolução N. 176/2024, destinada à atuação no Projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/04/2026
Inscrição dos candidatos	13/04/2026 a 14/04/2026
Avaliação dos candidatos	15/04/2026
Divulgação resultado preliminar	15/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	16/04/2026
Análise Recursos	17/04/2026
Divulgação do Resultado Final	17/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/04/2026 a 14/04/2026

2.2 Local: Online por e-mail gellercesar@gmail.com TÍTULO DO EMAIL: “PROCESSO SELETIVO – BOLSA”

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos em anexo:

- Comprovação da experiência, através de currículo atualizado, da participação e classificação em competições municipais, estaduais e nacionais em Handebol;
- Comprovante de Matrícula – 2026/1;
- Grade de horários, indicando a disponibilidade para participação nas atividades às segundas, quartas e sextas-feiras das 18:30 às 22:30 horas e sábados das 14:30 às 18:30 horas.

2.4 A homologação das inscrições será realizada pela coordenação do Projeto, mediante verificação do envio da documentação exigida neste edital. Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo não serão homologadas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Número de participações e premiações de primeiro lugar e segundo lugar em competições municipais (2 pontos), estaduais (3 pontos) e nacionais (5 pontos).
- b) Disponibilidade de horário.

Observação: A avaliação será realizada com base exclusivamente nas informações apresentadas no email.

3.2 A nota final será obtida pela soma das pontuações atribuídas nos critérios estabelecidos no item 3.1- a), totalizando até 10,0 (dez) pontos.

3.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final obtida.

3.4 Em caso de empate, como critérios complementares de classificação, poderão ser considerados:

- 1- Disponibilidade de tempo para participação nas atividades do projeto

3.5 A seleção será válida para o período de abril a julho de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Disponibilidade de 01 vaga para 01 bolsa PRAE-BAE para atuação nas atividades do projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”. A bolsa será no valor de R\$ 560,00 mensais para 16 horas semanais.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Cursos definidos pelo edital até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.

5.1.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site do CEFD.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 016/2026. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso e Plano de Atividades até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com ao coordenador do projeto

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.

Santa Maria, 10 de abril de 2026

César Alcides Geller

Coordenador do projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 011/2026

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h)					
TURN O	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../..... .	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
---	--